



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.744, DE 20 DE MAIO DE 2016

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos conforme Edital nº 01/2015, na forma do Anexo, com nomes, pontuação, ordem de classificação dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 2º O concurso público tem validade por 02 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 3º As convocações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de maio de 2016.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito


Marcos Dupim Matoso
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável


Adriane Lopes Diniz
Procuradora Geral do Município